



Indicação Nº 1461/2023

Súmula: - “Solicito providencias do Executivo junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Sr. Marcos de Oliveira Anjos, para que realize a retirada dos pedaços da arvore que foi podada na rua Claudionor Lopes, localizada no bairro Jardim Santa Rita, neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos supracitado, para que seja realizado a retirada dos pedaços da arvore que foi podada, junto a margem do rio Barueri-mirim, localizado na Rua Claudionor Lopes, Bairro Jardim Santa Rita, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente,

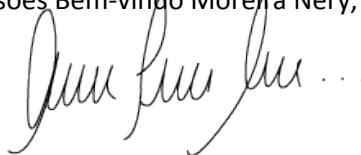
Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Atendo as reivindicações dos atuais moradores, solicito a retirada de uma arvore, que estava em risco eminente de queda, causando preocupações a toda população próxima, foi realizado a poda e os pedaços permanecem na margem do rio acumulando lixos e correndo o risco de cair do dentro do fluxo do mesmo, pois como sabemos que em nosso município temos um grande trabalho de combates as enchentes locais, solicitamos a limpeza do local supracitado para que não tenhamos discastes futuros a este assunto.

Desta forma solicitamos providencias do Poder Executivo junto a Secretaria competente.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 12 de junho de 2023.



Aroldo Gueiros

VEREADOR

Indicação Nº 1461/2023 - Documento assinado digitalmente em 12/06/2023. PROTOCOLO 9632/2023 - 12/06/2023 15:47 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0FX6-CEKE-7JJW-P04V



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0FX6CEKE7JJWP04V>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0FX6-CEKE-7JJW-P04V

